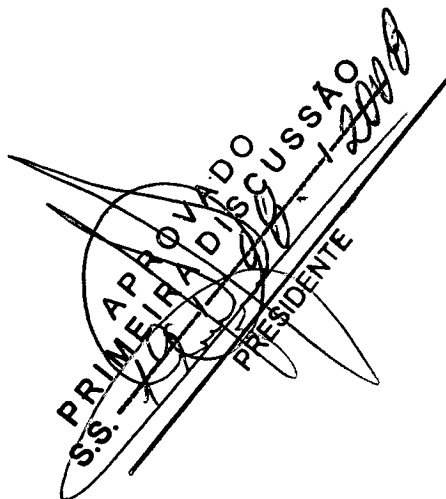




CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .297/2008.
(de 30 de maio de 2008)



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

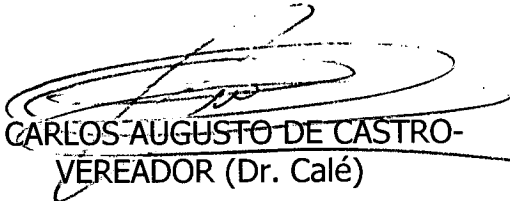
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao Senhor **PAULO EUGÊNIO ALVIM DE VASCONCELOS**.

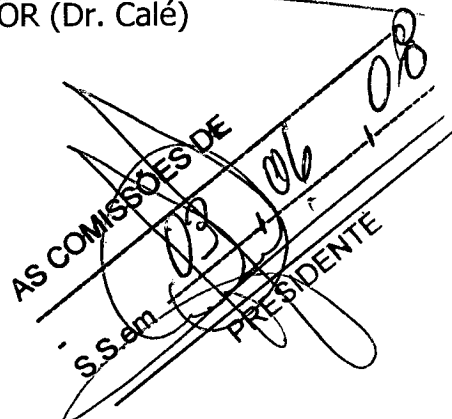
Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante a sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
VEREADOR (Dr. Calé)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 297 2008.
(de 30 de maio de 2008)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao Senhor **PAULO EUGÊNIO ALVIM DE VASCONCELLOS**.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante a sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
VEREADOR (Dr. Calé)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/2008.**

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Augusto de Castro que concede título de cidadão caieirense e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

No tocante a finanças, também não vislumbramos óbices que possam obstar a apreciação do Projeto.

Ante o exposto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 297/2008.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2008.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

-ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI- - PAULO ROBERTO ÓZIO-
Presidente Relator

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

BIOGRAFIA

PAULO EUGENIO ALVIM DE VASCONCELLOS, nascido no bairro do Ipiranga, em São Paulo, no dia 10 de fevereiro de 1962, filho de Cícero Carneiro de Vasconcelos e Leda Alvim de Vasconcelos. O senhor Paulo, escolheu nosso Município para residir juntamente com sua família e abrir seus negócios, ou seja, abriu o 1º Buffet Infantil da Cidade e reformou totalmente Restaurante Marupiara, deixando-o de acordo com o que a população merece.

Casado com a sra. Silvana Tomas Vasconcellos, possui quatro filhos, Vinicius B. Vasconcellos, Maurício B. Vasconcellos, Guilherme T. Vasconcellos e Paula T. Vasconcellos.

Além de ter escolhido Caieiras, para viver com sua família, o senhor Paulo também investiu e apostou em nossa Cidade, é um grande homem, trabalhador, digno, e se dedica incansavelmente em seus comércios, proporcionando dessa forma, o sustento de sua família e o crescimento de nosso Município.

Exemplo de homem, de pai e de pessoa, sendo merecedor desta nossa homenagem.

Dra. Lucimara.

Favor editar Projeto
concedendo título de
cidadão parente:

1) Paulo Eugênio Alvim
de Vasconcelos

2) Rita de Cassia Casnal
BARRICHELO.